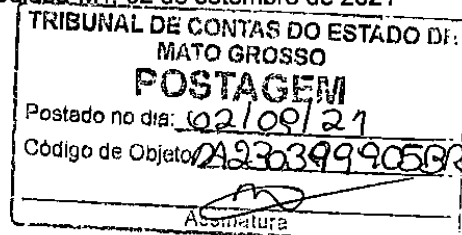
 <p>Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO</p>	<p>GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI Telefone(s): 65 3613-7681 / 7585 / 7680 / 7686 / 2982 e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br</p>
--	---

Ofício nº : 660/2021/GC/JCN

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2021

Ao Senhor
TARCISIO FERRARI
Ex-Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal – MT
Sítio Alvorada, S/N – Zona Rural – CEP 78265-000
Reserva do Cabaçal - MT



Assunto: Processo 10.106-0/2020 – Contas Anuais de Governo Municipal da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal, referentes ao exercício financeiro de 2020.

Senhor ex-Prefeito,

CITO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCEMT 14/2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, se manifeste acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar (Doc. Digital 196948/2021) oriundo da Secretaria de Controle Externo de Governo, e em Decisão (Doc. Digital 197157/2021) proferida pelo Conselheiro Relator, José Carlos Novelli.

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará em **revelia** para todos os efeitos processuais, conforme disposto pelo artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar 269/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Vitor Turri Romano
Chefe de Gabinete de Conselheiro
Portaria 140/2021, DOC 2258.

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

